

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3906 do Jornal Correio do Povo do Paraná

RESOLUÇÃO Nº007 de 25 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.
Diálogo sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
20.608.0012.1055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
LEI Nº. 629/2022
SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Total: R\$ 344.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Total: R\$ 344.000,00

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2022.
Suzmaria Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN
Homologação a Resolução CMS nº 007 de 25 de maio de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2022.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º - Efetivar o servidor TIARLON DRABESKI DOS SANTOS, Portador do RG 13.454.099-0 e inscrito no CPF 110.508.759-07, nomeado pelo decreto 065 de 19 de maio de 2022, publicado no diário oficial do município - Jornal Correio do Povo, de 20 de maio de 2022, Edição 3898, tomou posse e entrou em exercício na data de 01 de junho de 2022.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 31 de maio de 2022.
Némar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
DECRETO Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2022.
Exonera Servidores Públicos municipais ocupantes de cargos em Comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, em decorrência da alteração da estrutura administrativa, pela Lei nº 1.345/2022, de 23 de maio de 2022:

Table with 2 columns: NOME, CARGO. Lists names and positions of employees to be exonerated.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 31 de maio de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
#TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO FRANCISCO LAZAROTTO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.680.457/0001-64, com sede na Rua Alcides Pietro, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOAO FRANCISCO LAZAROTTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.389.482-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 545.810.959-72, residente e domiciliado na Rua Alcides Pietro, nº 30, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, assinou o presente contrato em 22 de fevereiro de 2021 e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA RESERVA INDIGENA.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a redução na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA RESERVA INDIGENA, sendo a quantidade de 24,700 Km (Vinte e Quatro Quilômetros e Setecentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 124,700 Km (Cento e Vinte e Quatro Quilômetros e Setecentos Metros) para 100 Km (Cem Quilômetros) diários.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços Qtde Licitada Anual (Km) Total da Supressão km (Considerando 56 dias letivos) Valor Unitário Anual (R\$) Valor Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtde Licitada Anual (Km), Total da Supressão km, Valor Unitário Anual (R\$), Valor Total (R\$). Total: 22.520,23

Em virtude da solicitação de supressão de serviços, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 22.520,23 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte Três Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 158.566,03 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos), para R\$ 136.045,80 (Cento e Trinta e Seis Mil, Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Essa supressão corresponde a cerca de 19,81% da quantidade diária inicial contratada (124.700,00 km diário).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
#TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI B GIRELI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/n, Distrito de Guaíra, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO MARCELO GIRELI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.985.739-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Distrito de Guaíra, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, assinou o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA PESSEGUIERO.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a redução na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA PESSEGUIERO, sendo a quantidade de 9,200 Km (Nove Quilômetros e Duzentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 150,400 Km (Cento e Sessenta Quilômetros e Quatrocentos Metros) para 151,200 Km (Cento e Cinquenta e Um Quilômetros e Duzentos Metros) diários.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços Qtde Licitada Anual (Km) Total da Supressão km (Considerando 56 dias letivos) Valor Unitário Anual (R\$) Valor Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtde Licitada Anual (Km), Total da Supressão km, Valor Unitário Anual (R\$), Valor Total (R\$). Total: 1.808,35

Em virtude da solicitação de supressão de serviços, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 1.808,35 (Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 151.200,38 (Cento e Dezanove Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 111.452,03 (Cento e Dezanove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos). Essa supressão corresponde a cerca de 5,29% da quantidade diária inicial contratada (174,00 km diários).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
PAULO MARCELO GIRELI
CONTRATADO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829-0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP 99.740-000, neste ato representada por sua procuradora a Senhora SUEMIA TUSSI BRUNELI, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, portadora da cédula de identidade nº 1038690028-515/11 RS, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, CEP 99.740-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtde, Preço/Un, Preço Total. Total: 16.914,66

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 16.914,66 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2022.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtde Licitada Anual (Km), Total da Supressão km, Valor Unitário Anual (R\$), Valor Total (R\$). Total: 22.520,23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829-0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP 99.740-000, neste ato representada por sua procuradora a Senhora SUEMIA TUSSI BRUNELI, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, portadora da cédula de identidade nº 1038690028-515/11 RS, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, CEP 99.740-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtde, Preço/Un, Preço Total. Total: 16.914,66

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 16.914,66 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2022.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JOÃO FRANCISCO LAZAROTTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
#TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI B GIRELI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/n, Distrito de Guaíra, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO MARCELO GIRELI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.985.739-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Distrito de Guaíra, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, assinou o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmou o presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA PESSEGUIERO.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a redução na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA PESSEGUIERO, sendo a quantidade de 9,200 Km (Nove Quilômetros e Duzentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 150,400 Km (Cento e Sessenta Quilômetros e Quatrocentos Metros) para 151,200 Km (Cento e Cinquenta e Um Quilômetros e Duzentos Metros) diários.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços Qtde Licitada Anual (Km) Total da Supressão km (Considerando 56 dias letivos) Valor Unitário Anual (R\$) Valor Total (R\$)

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtde Licitada Anual (Km), Total da Supressão km, Valor Unitário Anual (R\$), Valor Total (R\$). Total: 1.808,35

Em virtude da solicitação de supressão de serviços, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 1.808,35 (Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 151.200,38 (Cento e Dezanove Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 111.452,03 (Cento e Dezanove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos). Essa supressão corresponde a cerca de 5,29% da quantidade diária inicial contratada (174,00 km diários).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2022.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
PAULO MARCELO GIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF/RG: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76-2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829-0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP 99.740-000, neste ato representada por sua procuradora a Senhora SUEMIA TUSSI BRUNELI, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, portadora da cédula de identidade nº 1038690028-515/11 RS, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, CEP 99.740-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtde, Preço/Un, Preço Total. Total: 16.914,66

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 16.914,66 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2022.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtde, Preço/Un, Preço Total. Total: 16.914,66

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genéricas), ou compatíveis novas e usadas e sem uso anterior e scripts de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo representante legal o Senhor NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.385.809-04, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Sete de Setembro, nº 2525, Bairro Centro, CEP 85.302-100, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 7 columns: Item, Descrição dos Serviços, Marca, UN, Qtde, Preço, Preço Total, Percentual (%). Total: 256.552,05

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
2 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9149, nº 32.
3 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K, Ano/Modelo 2010, Placa ATC 4212, nº 42.
4 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
5 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
6 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
7 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9174, nº 38.
8 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9174, nº 38.
9 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
10 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
11 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
12 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
13 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
14 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
15 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
16 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
17 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
18 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
19 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
20 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
TOTAL 256.552,05

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3627-1148
2 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9149, nº 32.
3 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K, Ano/Modelo 2010, Placa ATC 4212, nº 42.
4 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
5 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
6 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9148, nº 37.
7 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9174, nº 38.
8 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY 9174, nº 38.
9 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
10 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
11 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
12 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
13 PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
14 MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW MICO OMBUS Nº 149 Aplicação: Veículo VW Micro Ônibus 8.160.000 - Ano/Modelo 2021, Placa BGD-7898, nº 149.
15 PECAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa BGD-7736, nº 111.
16 MAO DE OBRA (

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

2022	10.304.0008.2071	04450	0003	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04500	0048	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04510	0147	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04560	0000	3.3.90.39.00.00
2022	08.243.0009.2072	04590	0000	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2084	05040	0082	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2087	05180	0000	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2087	05210	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.605.0011.2091	05320	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.606.0011.2093	05460	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.606.0011.2093	05480	0000	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05800	0000	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05810	0004	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05820	0013	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05840	0000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal.
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.957.848/0001-28, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 1232, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.330-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MACIEL BAPTISTE - ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.867.514/0001-08, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro, nº 330, Bairro Centro, CEP 85.168-000, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor RODRIGO CESAR VANUURA, inscrito no CPF/ME sob o nº 380.418.013-38, portador da Cédula de Identidade nº 4.884.419-79, SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Francisco Freitas, nº 91, Bairro São Francisco, CEP 85303-180, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

MACIEL BAPTISTE - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Preço	Preço Total	Quantidade (%)
1	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-2782, nº 127.	DIVERSAS	UN	12,500,00	12,500,00	16,25
2	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-2782, nº 127.	PROPRIA	HS	80,00	95,75	2.872,50
3	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 128 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1797, nº 128.	DIVERSAS	UN	12,500,00	12,500,00	16,25
4	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 128 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1797, nº 128.	PROPRIA	HS	80,00	95,75	2.872,50
5	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 129 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1798, nº 129.	DIVERSAS	UN	12,500,00	12,500,00	16,25

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

15	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 129 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1798, nº 129.	PROPRIA	HS	80,00	95,75	2.872,50
16	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 130 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-2783, nº 130.	DIVERSAS	UN	12,500,00	12,500,00	16,25
17	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 130 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-2783, nº 130.	PROPRIA	HS	80,00	95,75	2.872,50
18	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 131 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1817, nº 131.	DIVERSAS	UN	12,500,00	12,500,00	16,25
19	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX Nº 131 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1817, nº 131.	PROPRIA	HS	80,00	95,75	2.872,50
20	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicação: Veículo VW Micro-ônibus 8.160 QD - Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138.	DIVERSAS	UN	12,400,00	12,400,00	20,00
21	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicação: Veículo VW Micro-ônibus 8.160 QD - Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138.	PROPRIA	HS	80,00	126,93	6.346,50
22	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 160, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4622, nº 160.	DIVERSAS	UN	13,000,00	13,000,00	18,15
23	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 138 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 160, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4622, nº 160.	PROPRIA	HS	80,00	93,58	2.807,40
24	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 161 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 161, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4623, nº 161.	DIVERSAS	UN	13,000,00	13,000,00	18,15
25	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 161 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 161, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4623, nº 161.	PROPRIA	UN	80,00	93,58	2.807,40
26	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL MICRO-ONIBUS Nº 162 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 162, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4624, nº 162.	DIVERSAS	UN	13,000,00	13,000,00	18,15

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

26	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL Nº162 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 162, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEX-4624, nº 162.	PROPRIA	HS	80,00	93,58	2.807,40
27	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL Nº164 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 164, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEY-2617, nº 164.	DIVERSAS	UN	13,000,00	13,000,00	18,15
28	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW GOL Nº164 Aplicação: Veículo VW Gol 1.6L MCA, nº 164, Ano 2021, Modelo 2022, Placa BEY-2617, nº 164.	PROPRIA	HS	80,00	93,58	2.807,40
31	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Visitero (Ano 2010), Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	DIVERSAS	UN	39.800,00	39.800,00	18,55
32	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Visitero (Ano 2010), Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	PROPRIA	HS	45,00	129,23	1.815,35
36	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW CAMINHÃO ATROX 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atrox 2729 - 6x4 (Busscane), Ano/Modelo 2014, Placa AVZ-8899, nº 104.	DIVERSAS	UN	36.700,00	36.700,00	18,02
37	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW CAMINHÃO ATROX 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atrox 2729 - 6x4 (Busscane), Ano/Modelo 2014, Placa AVZ-8899, nº 104.	PROPRIA	HS	55,00	130,07	1.715,85
41	PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Onibus 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	DIVERSAS	UN	20.000,00	20.000,00	19,15
42	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Onibus 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	PROPRIA	HS	40,00	128,28	1.513,20
TOTAL						303.490,00

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 303.490,00 (Trezentos e Trés Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2022	04.122.0002.2004	00160	0000	3.3.90.39.00.00
2022	04.122.0002.2004	00170	0000	3.3.90.39.00.00
2022	04.122.0003.2014	00560	0000	3.3.90.39.00.00
2022	04.122.0003.2014	00580	0000	3.3.90.39.00.00
2022	04.122.0003.2014	00590	0004	3.3.90.39.00.00
2022	15.451.0005.2033	01680	0000	3.3.90.39.00.00
2022	15.451.0005.2033	01690	0011	3.3.90.39.00.00
2022	15.451.0005.2033	01710	0000	3.3.90.39.00.00
2022	15.451.0005.2033	01720	0011	3.3.90.39.00.00
2022	12.122.0007.2040	01950	0000	3.3.90.39.00.00
2022	12.122.0007.2040	01960	0013	3.3.90.39.00.00
2022	12.122.0007.2040	01970	0014	3.3.90.39.00.00
2022	12.122.0007.2040	02010	0003	3.3.90.39.00.00
2022	12.122.0007.2040	02010	0014	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03010	0000	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03020	0010	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03030	0019	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03040	0014	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03160	0012	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03170	0019	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03180	0014	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03190	0017	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03200	0013	3.3.90.39.00.00
2022	12.361.0007.2053	03210	0017	3.3.90.39.00.00
2022	27.812.0015.2059	03390	0000	3.3.90.39.00.00
2022	27.812.0015.2059	03430	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03810	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03810	0061	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03820	0048	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03830	0184	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03840	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	03890	0048	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2066	04010	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2067	04040	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2067	04050	0003	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2067	04090	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.301.0008.2067	04090	0003	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04450	0000	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04460	0048	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04470	0049	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04480	0003	3.3.90.39.00.00
2022	10.304.0008.2071	04500	0048	3.3.90.39.00.00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.957.848/0001-28
Rua Rio Grande da Sul, nº 1232, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3837-1148

2022	10.304.0008.2071	04510	0147	3.3.90.39.00.00
2022	08.243.0009.2072	04560	0000	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2084	05040	0082	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2087	05180	0000	3.3.90.39.00.00
2022	08.244.0009.2087	05210	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.605.0011.2091	05320	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.606.0011.2093	05480	0000	3.3.90.39.00.00
2022	20.606.0011.2093	05480	0000	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05800	0000	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05810	0004	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05820	0013	3.3.90.39.00.00
2022	26.782.0014.2102	05840	0000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2022.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Educador Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/1996 e Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas instruções específicas contidas neste edital e pelas formas de L. Federal nº 9.394/1996 e da Lei Municipal nº 1.975/2017, de 20 de abril de 2017 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Será admitida a impugnação deste Edital, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada no Setor de Processos da Prefeitura Municipal de Pinhão, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais que constam no quadro abaixo, conforme necessidades e justificativas acima, suprido as vagas existentes para atender no Município de Pinhão, mediante Concurso em Regime Especial - CRES. O Município de Pinhão com amparo na Lei Municipal nº 1.975/2017, se reserva o direito de efetuar contratação por tempo determinado, a fim de suprir a necessidade de vagas que vierem a existir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga horária	Salário	Vagas de Ampla Concorrência	Cadastro de reserva **	Vagas PCD
Assistente Social (Saúde e Assistência Social)	Graduação em Serviço Social e Registro Ativo no respectivo Conselho	30h/semanais	4.037,26	02+ CR*	01	*
Cirurgião Dentista (Saúde)	Graduação em Odontologia e Registro Ativo no respectivo Conselho	20h/semanais	3.635,03	02+ CR*	01	*
Enfermeiro (Saúde)	Graduação em Enfermagem e Registro Ativo no respectivo Conselho	40h/semanais	4.037,26	01+ CR*	01	*
Farmacêutico (Saúde)						

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Odontologia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como odontologista (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Odontologia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como odontologista (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: Educador/Cuidador

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio completo, instituição devidamente reconhecida pelo MEC
		Tempo de serviço, com experiência comprovada em atendimento à grupos de no mínimo 10 (dez) crianças ou adolescentes, em instituições públicas ou privadas (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: Educador/Cuidador

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Ensino Médio completo, instituição devidamente reconhecida pelo MEC
		Tempo de serviço, com experiência comprovada em atendimento à grupos de no mínimo 10 (dez) crianças ou adolescentes, em instituições públicas ou privadas (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ENFERMEIRO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Enfermagem e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como enfermeiro (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ENFERMEIRO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Enfermagem e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como enfermeiro (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: PSICÓLOGO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Psicologia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como psicólogo (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: PSICÓLOGO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Psicologia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como psicólogo (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: FARMACÉUTICO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Farmácia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como farmacêutico (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: FARMACÉUTICO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Farmácia e Registro Ativo no respectivo conselho
		Cursos de especialização com mínimo 20 horas cada certificado, com data de conclusão a partir de 01/01/2018
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como farmacêutico (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Serviço Social e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Assistente Social (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Serviço Social e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Assistente Social (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Certificação do Curso Técnico, com Registro Ativo no respectivo Conselho
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Técnico em Enfermagem, Experiência comprovada de dois (dois) Cartões de Trabalho (ou Contrato de Trabalho celebrado com pessoa jurídica)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Certificação do Curso Técnico, com Registro Ativo no respectivo Conselho
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Técnico em Enfermagem, Experiência comprovada de dois (dois) Cartões de Trabalho (ou Contrato de Trabalho celebrado com pessoa jurídica)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

Pinhão, 31 de Maio de 2022

Meuri Gonçalves de Maciel
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO VII – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Serviço Social e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Assistente Social (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

Destaque aqui: _____

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
A COMISSÃO _____
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtd.	Marque	CURSOS
		Graduação em Serviço Social e Registro Ativo no respectivo conselho
		Graduação (outra), reconhecida pelo MEC
		Pos Graduação em áreas afins, reconhecida pelo MEC (mínimo de 360 horas)
		Tempo de serviço público ou privado atuando como Assistente Social (máximo 5 anos)

Quantidade de laudas protocoladas: _____
Pinhão - PR _____

Visão de Recebimento: _____ Assinatura do candidato: _____

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 043/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA EQUIPADO COM RECICLADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 01/06/2022 ATÉ 14/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 01/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 14/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 14/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 250/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 31 de MAIO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 044/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 01/06/2022 ATÉ 15/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 01/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 15/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 15/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 230/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 31 de MAIO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 045/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 01/06/2022 ATÉ 20/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 01/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 20/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 20/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 251/2022 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 31 de MAIO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

LEI N.º 2.210/2022
DATA: 30/05/2022

Súmula: Dispõe sobre a gratificação de função do art. 20, inciso I, da Lei n.º 1.451/2009, revogando-se as demais disposições em contrário e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Gratificação de Função – GF, para remunerar o exercício de funções ou ações desempenhadas pelos servidores públicos efetivos de todas as unidades administrativas que vão além das atribuições originárias de seu cargo.

§ 1.º A GF poderá ser concedida para no máximo 120 (cento e vinte) servidores, na forma instituída no art. 2.º desta Lei, não se incluindo neste cálculo os casos dispostos nos artigos.

§ 2.º No caso de a despesa com pessoal exceder o limite de alerta (48,60% da receita corrente líquida), o número de GFs poderá ser reduzido pela metade.

§ 3.º No caso de a despesa com pessoal exceder o limite jurisprudencial (51,30% da receita corrente líquida), será vedada a concessão de novas GFs, bem como poderão ser suprimidas as GFs concedidas a critério da Administração.

§ 4.º O servidor que receber GF não fará jus ao pagamento do adicional de horas extraordinárias, no caso de acréscimo de jornada ordinária, bem como não terá o cômputo do mesmo em Banco de Horas, vez que configura servidor de dedicação integral.

§ 5.º O servidor que estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar não poderá obter a GF, mesmo que exercendo alguma das funções superiores às atribuições originárias de seu cargo.

§ 6.º O servidor condenado, em processo administrativo, à sanção de:

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

I - Advertência, não poderá receber GF pelo período de 1 (um) ano, mesmo que exercendo alguma das funções superiores às atribuições originárias de seu cargo;

II - Suspensão, não poderá receber GF pelo período de 2 (dois) anos, mesmo que exercendo alguma das funções superiores às atribuições originárias de seu cargo.

§ 7.º A GF tem natureza salarial e temporária, fazendo o servidor jus ao seu recebimento tão somente quando a Administração Pública a conceder.

Art. 2.º A GF será calculada e depender da complexidade dos trabalhos que o servidor exercer, conforme o disposto na presente Lei.

Parágrafo único. O recebimento da GF instituída por meio deste art. fica condicionada a observância dos requisitos taxados no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º O Servidor Municipal designado para mais de uma função gratificada não poderá acumular os valores de Gratificação de Função, devendo optar apenas por uma das remunerações.

Art. 4.º É vedado o pagamento de Gratificação de Função, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, aos ocupantes de cargo em comissão que não integrem o quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, bem como ao Cargo de Procurador Geral.

Art. 5.º Os servidores que forem nomeados para exercício de Função Gratificada, deverão cumprir a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo único. Os Promotores Municipais a jornada de trabalho observará o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.940/2016.

Art. 6.º Cabe ao Secretário de cada órgão o pedido e justificativa para concessão da Gratificação de Função que deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para análise dos critérios descritos nesta Lei.

Art. 7.º Ao Prefeito Municipal, aplicando os princípios administrativos e as legislações pertinentes, através de ato próprio, caberá o deferimento ou indeferimento da concessão da Gratificação de Função.

Art. 8.º Todo servidor nomeado ou designado, antes da posse deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco que importe

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

prática vedada na forma da Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal - STF - e apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Art. 8.º A hierarquia dos níveis de autoridade e responsabilidade das unidades de serviço da Prefeitura Municipal obedecerá a seguinte escala:

I - Coordenador I: receberá 20% sobre seu rendimento básico em decorrência de desempenho para função superior de baixa complexidade, com requisito de escolaridade mínima de nível fundamental completo, consistindo em responsabilidade pelo desenvolvimento de atividades rotineiras da unidade administrativa de lotação do servidor, compreendendo atividades de atendimento ao público, execução, organização, acompanhamento, controle, orientação, fiscalização ou supervisão do desenvolvimento das atividades destinadas ou da equipe de trabalho;

II - Coordenador II: para função superior de média complexidade, que receberá 30% sobre seu rendimento básico, a ser exercida, preferencialmente, por servidor com escolaridade mínima de nível médio completo, envolvendo atividades da unidade administrativa de lotação do servidor, compreendendo execução, organização, acompanhamento, controle, orientação, coordenação, fiscalização ou supervisão do desenvolvimento das atividades ou da equipe de trabalho;

III - Coordenador III: para função superior de alta complexidade, que receberá 40% sobre seu rendimento básico, a ser exercida, preferencialmente, por servidor com escolaridade mínima de nível médio completo com formação em curso técnico ou superior completo, envolvendo atividades técnicas ou que exija comprovada experiência do servidor, compreendendo execução, organização, acompanhamento, controle, orientação, coordenação, fiscalização ou supervisão do desenvolvimento das atividades destinadas ou da equipe de trabalho.

Parágrafo único. A concessão da GF, bem como a estipulação em qual nível de coordenador se enquadrará o servidor, será implantada por Portaria do Prefeito Municipal, a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do limite de GF existente e desde que respeitado o limite de gastos com pessoal.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

Art. 10. Aos servidores equiparados e designados a ocuparem os cargos de equivalentes a Direção, Chefe e Assessoramento, o percentual de GF será distribuído da seguinte forma:

I - Ocupantes do cargo equiparados ao de Direção poderão receber 60% sobre seu rendimento básico;

II - Ocupantes do cargo equiparados ao de Chefe poderão receber 50% sobre seu rendimento básico;

III - Ocupantes do cargo equiparados ao de Assessoramento poderão receber 40% sobre seu rendimento básico.

Parágrafo único. A concessão da GF, será implantada por Portaria do Prefeito Municipal, a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do limite de vagas de GF existentes, cujas atribuições e definições do cargo serão aquelas atribuídas para o preenchimento dos cargos comissionados, respeitadas o limite de gastos com pessoal.

Art. 11. Ao Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, poderá ser concedida função gratificada de acordo com a complexidade e responsabilidade atribuídas, perdurando no máximo, pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos conforme decreto de nomeação, não superiores a um exercício financeiro, cujo percentual será de 30% para o presidente e 20% para os demais integrantes.

Art. 12. Aos servidores designados como membros de Comissão de Sindicância, Processo Administrativo, Processo Administrativo Disciplinar poderá ser concedida GF, pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos, não superiores a 90 (noventa) dias, cujo percentual será de 30% para o Presidente e 20% para os demais integrantes da comissão.

Art. 13. Ao servidor designado como Presidente da Comissão de Sindicância (CPS), de Inquérito Administrativo (CPAD) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação perdurará pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos que deve constar do ato de nomeação, sendo que, com o término ou qualquer outra situação de exclusão, enseja a cessação do pagamento.

Art. 14. Ao servidor designado para função gratificada de Controle Interno caberá sua nomeação unicamente ao Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores de provimento efetivo que dispõem de capacitação técnica e

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. profissional para o exercício do cargo conforme lei, podendo receber gratificação de função no valor equivalente a 50%.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. ponderada a pontuação atribuída a cada um dos fatores de avaliação citados neste art.º, considerada a escala de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - vigente no respectivo exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09-01 - Departamento de Educação 12.261.0004.2015 - Manutenção das Atividades da Escola Cândido Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. 11 - ENCARGOS ESPECIAIS 001 - Encargos Especiais 28.646.0002.2027 - Encargos Especiais - PASEP 3.3.90.47.00.00 - Contribuições Tributárias e Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28. 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07-01 - Departamento de Saúde 10.301.0007.2031 - Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 - Manutenção de Serviços de Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022/PM/EA. PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa CENTRO EDUCACIONAL BITECH LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PM/EA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO BASCULANTE TOCO, COM CAMBADA DE NO MÍNIMO 6,00 M3.

Table with 4 columns: PROPONENTE VENCEDOR, ITEM(NS), VALOR MENSAL (R\$), VALOR TOTAL GLOBAL (R\$). Row 1: OSNE GOULART MAIA, 01, 4.000,00, 48.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. MARCIO BONELLA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PM/EA. Afirmo-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que do ensino à instauração do processo.

AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 066/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: EDSON LUIZ CEALATO.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 067/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: DÍVANI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 069/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CONSTANTINI PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 070/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: DEMACON LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 071/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SERGIO BURON LIMA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 072/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 040/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: PSEIM ARTISTAS DE CIMENTO LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 099/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL BITECH LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Outubro 2021 - 2024. REPUBLICADO POR INCORRÊNCIA. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 064/2021/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: EDSON LUIZ CEALATO.

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 02/2022-SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna pública que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 14 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Camélias, 900 - Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 02/2022-SAMAE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 02/2022-SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna pública que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 14 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Camélias, 900 - Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 02/2022-SAMAE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 02/2022-SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna pública que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 14 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Camélias, 900 - Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 02/2022-SAMAE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2022-PM/BB. Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 26/2022-PM/BB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a instauração do contrato visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES, em favor das proponentes:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like ATÓXICA DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SABOR SUL, UN 335,00, 22,40, 7.504,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 1 KG, LARANJEIRA, UN 850,00, 4,70, 3.995,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 1 KG, TERRA VIVA, UN 700,00, 3,90, 2.730,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE LOTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like FARINHA DE MILHO TIPO FUBA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, SILOTTI, PCT 100,00, 6,25, 625,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO TIPO ESPECIAL, ORBITA DO TRIGO, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, TROGSEL, UN 200,00, 18,30, 3.660,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like VALIDADE DE 6 MESES O PRODUTO DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE LOTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like VALIDADE DE 6 MESES O PRODUTO DEVE APRESENTAR IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE LOTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like FARINHA DE MILHO TIPO FUBA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, SILOTTI, PCT 100,00, 6,25, 625,00.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-ASSISCOP
CONTRATO N.º 1-18
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: ARISTEU RATTES FILHO ME, inscrita no CNPJ n.º 14.882.447/0001-46, representada pelo Sr. ARISTEU RATTES FILHO.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

RATIFICAÇÃO
8ª PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica parcialmente o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, RETORNO AMBULATORIAL E PARA MEDICAÇÃO CONTÍNUA EXCEPCIONAL E DE EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE: ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, PROCEDIMENTOS DE CORMOSCOPIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA, MAPEAMENTO DE RETINA, FUNDOSCOPIA, RETINOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, OTOEMIÇÃO, BERA, BRONCOSCOPIA, ESPIROMETRIA, DENSIOMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS DIGITAIS, RESSONÂNCIAS, ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, COMPREENDENDO: ESTRUTURA HOSPITALAR E EQUIPE MÉDICA. O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ODONTOLÓGICA NAS ESPECIALIDADES DE: ENDODONTIA, PERIODONTIA, ODONTOPEDIATRIA/ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGIA/ TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL CONFORME PORTARIA Nº 600 DE 23 DE MARÇO DE 2006 E CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, às empresas:

JD PROTETIC LAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.905.258/0001-02

Lote 021 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - PROTESES DENTÁRIAS		
Item	Produto/Serviço	Preço Mensal
001	86 PROTESE PARCIAL (PPR)	118,50
002	913 PROTESE TOTAL (PPT)	132,50

Será credenciada a empresa supra citada para atender a demanda do consórcio, ficando dispensado o sorteio.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 2022.

Elio Bolzon Junior
Presidente

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
8ª PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03-2022-ASSISCOP

CONTRATADA: JD PROTETIC LAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.905.258/0001-02, representada neste ato por JESSICA PRZENDZIUK.

ESPECIALIDADE DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno, Lei N. 80/2015, Lei nº 60/2017 e Lei nº 09/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

Art. 1º - RESOLVE NOMEAR NO CARGO EM COMISSÃO o Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	ADMISSÃO
Dionatan Kovalski Chaves	Assessor Parlamentar	C - 004	083.404.009-32	01/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 01 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

DATA: 31/05/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 191/2021 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a irregularidade das Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Art. 2.º Fica reprovada as Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Vitorino Prestes.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 31/05/2022 09:17:54-0000
Validar em: https://certificadocid.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. CLAUDINEI GADOMSKI, portador da cédula de identidade nº 7.718.145-8 SSP/PR e CPF/MF nº 043.043.809-58, residente no município de Porto Barreiro – PR.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/000159, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1891, Centro, Laranjeiras do Sul – PR., CEP: 85.301-230, representado pelo seu proprietário Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 288552842/SESP-SP, inscrito no CPF nº 008.045.189-63, residente no Município de Laranjeiras do Sul – PR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática da Câmara e servidor de e-mail interno.

VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), em dose parcelas mensais de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) cada uma.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/2022 e finalizando em 10/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alteração.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2022-CMC, cujo objeto é a "Fornecimento e Instalação de prisms, quadros de identificação dos vereadores, portas e confecção de brasão do Legislativo para a plenária". ADJUDICA o objeto a empresa MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS, inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, localizada na RUA GINO MERIGO, 993, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, pelo valor total de R\$ 11.850,00.

Cantagalo, PR, 31 de Maio de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo



Sindicato Profissional dos Trabalhadores
em Transportes Rodoviários de
Guarapuava Estado do Paraná
- SINTRAR -

Bases: Guarapuava
Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândi, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Porto Barreiro, Laranjal, Marquinho, Mato Rico, Pitanga, Palmital, Nova Tebas, Prudentópolis, Pinhão, Turvo, Virmond, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguassu, Reserva do Iguassu, Santa Maria do Oeste e Inácio Martins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Paraná - SINTRAR, atento aos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores empregados da empresa TRANSPORTES COLETIVO PÉROLA DO OESTE LTDA, associados e não associados, para participar no dia 08 de junho de 2022, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede da Entidade na Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60, Bonsucesso, CEP 85035-340, em Guarapuava, Paraná, em primeira convocação às 09h00 e, não sendo obtido quórum estatutário, em segunda convocação às 10h00 do mesmo dia, percorrendo de forma itinerante os locais de trabalho, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: "1) discussão e deliberação sobre a segunda proposta apresentada pela empresa no que diz respeito ao Acordo Coletivo de Trabalho compreendido no período de Nov/2021 à Out/2022; 2) em caso de negativa dos funcionários quanto à segunda proposta apresentada pela empresa, elaboração de uma nova contra proposta a ser apresentada para a empresa; 3) confirmação e discussão sobre os atrasos salariais ocorridos na folha de pagamento; 4) autorização para que, em caso de negativa dos funcionários quanto à segunda proposta apresentada pela empresa e negativa da empresa quanto à contra proposta apresentada pelo sindicato, o sindicato possa deflagrar movimento de greve, desde que realizada a notificação no prazo legal; 5) autorização para que, em caso de novo atraso superior a 3 dias úteis nas próximas folhas de pagamento o sindicato possa deflagrar movimento de greve, desde que realizada a notificação no prazo legal; 6) uma vez deflagrado movimento de greve, autorização para o sindicato encerrar o movimento mediante autorização assemblear de ratificação." Guarapuava, 01 de Junho de 2022.

Valdemar Ribeiro do Nascimento – presidente.

Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso - Cep: 85035-340 - Fone/Fax (42) 3624-2117
sintrarparava@gmail.com



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega

Cotação | Coleta | SAC



Encomendas

ATENDEMOS
100%

PR, SC
e SP

Consulte nossos
pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o
Sudoeste, Oeste
do Paraná e
ligação para
Joinville - SC.

f i You Tube in
SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo